



-----**ACTA 17/2013**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 19 de Agosto de 2013**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Moreira, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.---

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----No período do público usou da palavra o Senhor Manuel Lucas que referiu as seguintes situações:-----

-----Das traseiras dos prédios na rua dos Aliados, que foi dito pelo Executivo há já algum tempo que seria arranjado e nunca foi;-----

-----Das casas de banho públicas junto ao jardim da república estão com falta de limpeza;-----

-----Das laranjeiras à volta do jardim, deviam ser regadas e arranjadas;-----

-----Solicitou que fosse feita semanalmente uma descarga às sarjetas, porque à noite as habitações, falando concretamente da sua tem muito mau cheiro;-----

-----Da obra em frente ao tribunal que está muito boa, mas falta brio profissional, pois estão duas telhas velhas partidas, que deveriam ser tiradas e a parede rebocada;-----

-----Da situação da praceta atrás dos bombeiros, que tem uma



mata de ervas secas, questionou porque não é limpa;-----
-----Informou o Senhor Vice Presidente que na Rua Açores dois dos vasos já foram retirados, mas que em contrapartida foi colocado um "platex" que ocupa o dobro do espaço. Referiu que esta situação é como que "brincar" com o Executivo.-----
-----Falou em relação ao dinheiro gasto com o cine-teatro, que considera ter sido bem gasto, mas que é pena não ser utilizado.-
-----Referiu que os contentores em alumínio também foram uma boa aquisição, mas que é pena que na zona dos restaurantes há sempre lixo fora dos mesmos.-----
-----Sugeriu que o horário das Águas do Ribatejo, fosse alargado de modo a dar aos munícipes oportunidade para tratarem dos seus assuntos.-----
-----Informou que na rotunda em Paço dos Negros está um sinal de trânsito mal colocado, ou seja em vez de ter um sinal de aproximação de rotunda, tem um sinal a indicar cruzamento.-----
-----A rotunda junto às finanças devia ter uma pequena lombaa.---
-----Por fim disse ter uma proposta a fazer ao Executivo, que o Comando dos bombeiros em conjunto com todos os executivos camarários, fizessem um louvor a todos os bombeiros que têm todo o ano um trabalho incansável, nomeadamente nesta altura devido aos muitos incêndios que deflagram.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Ribeiro, respondeu em relação ao cinema que, é difícil haver estreias em Almeirim, quando em Portugal os cinemas estão a desaparecer. Em relação aos contentores disse que todos os restaurantes foram convenientemente avisados para a separação e recolha dos lixos.-

-----Usou da palavra o Senhor Arnaldo Seixas, que focou os seguintes aspectos:-----
-----Os bancos do jardim estão uma miséria, que deviam ser pintados.-----
-----As placas toponímicas continuam na mesma.-----



-----O contentor em frente à sua casa nunca é lavado.-----

-----O Senhor Presidente de Junta das Fazendas, Eng^o Bastos Martins questionou o Executivo se já há resposta aos ofícios emanados pela Junta, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, que virão a uma próxima reunião.-----

-----A D^a. Mariana de Fazendas de Almeirim, questionou quando é que é resolvida a situação do saneamento e alcatroamento na sua rua.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que logo que o encarregado pelo serviço volte de férias irá ver tudo o que é necessário para resolução do assunto.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu-se a uma grua que se encontra há mais de cinco anos na Rua Moinho de Vento, sem qualquer tipo de manutenção, o que poderá originar a sua derrocada, e que segundo informação que obteve o seu proprietário era o Banco Popular. Informou que o banco teria removido a grua mas que estavam ninhos de cegonhas e que os mesmos não poderiam ser retirados sem autorização do ICNF. O Senhor Vereador propôs que a Câmara fizesse as diligências necessárias junto do Banco e de outras instituições para solucionar este problema, e evitar males maiores.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que a última informação que obteve em relação a este assunto, é que o Banco já tinha dado prazo para remoção da grua.-----

-----A segunda questão colocada pelo Vereador Aranha Figueiredo,



tem a ver com a aquisição do terreno para o parque junto ao tribunal:-----

-----"Na última reunião foi aprovada a compra de terreno à família Minderico, neste momento tenho o relatório de avaliação, com o qual não posso concordar. Em primeiro lugar porque os valores estão profundamente inflacionados, depois porque se se trata de uma Comissão de Avaliação, pela qual eu lutei para a sua existência, composta por três elementos não pode ser somente o Senhor Arquitecto a assinar este relatório.-----

-----Em relação ao parque quero propor que seja corrigido o bico saído para evitar problemas mais tarde.-----

-----Relativamente às Festas de Benfica do Ribatejo, quero deixar clara a minha posição, e dizer que não entendo a atitude do Senhor Presidente de Junta, e até gostaria de ter com o Senhor Alfredo um diálogo institucional. O processo foi tão simples como, a Câmara financiou a Junta para realização das festas, estas não foram realizadas, aliás há dois anos que não são. Na última reunião apresentei uma proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, onde haviam três alternativas:-----

-----"a) Realizar as Festas no ano de 2013, de acordo com o compromisso que assumiu quando solicitou o subsidio.-----

-----b) Se não quiser ou puder fazer as Festas, deve entregar o valor à Comissão constituída, para que esta possa realizar as Festas.-----

-----c) Se nenhuma das decisões anteriores for tomada, a Câmara assume o direito de lhe ser devolvido o valor do subsidio em questão e tomará todas as medidas ao seu alcance para que tal se concretize."-----

-----Não entendo agora a atitude do Senhor Presidente de Junta, Senhor Alfredo Trindade, com as declarações que fez à comunicação social, numa critica à CDU, quer a nível da Junta, quer com a minha posição. Tenho muitas dúvidas, mas se se diz que a Polícia Judiciária está a investigar a gestão do anterior executivo, penso que será mais correcto investigar o presente."-----



-----Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Fazenda, que falou da aquisição do terreno em frente ao tribunal, concordando com o vereador Aranha Figueiredo, uma vez que só agora lhe foi presente o relatório de avaliação.-----

-----Em relação às festas da Junta de Freguesia de Benfica, frisou que se o dinheiro foi transferido para esse fim, deveria ser usado no mesmo, e que supostamente o Senhor Presidente da Junta devia estar presente na reunião, para informar qual a decisão tomada por aquela Junta.-----

-----Referiu que possuía dois assuntos que gostaria de apresentar e discutir em sede de reunião de Câmara.-----

-----"1º- O primeiro assunto prende-se com a extinção da ADER - Associação para o Desenvolvimento Regional, da qual a Câmara Municipal Almeirim é associada.-----

Eu, em representação da Federação Nacional do Crédito Agrícola (FENACAM) estive presente há duas semanas numa reunião do núcleo de fundadores da ADER, no Instituto Politécnico de Santarém, com o objectivo de promover a extinção da referida associação.-----

Esta associação quando foi formada pretendia dinamizar o desenvolvimento regional, mas começou a perder funções e desta forma razão para existir, com o aparecimento da APRODER e da NERSAN.-----

Desta reunião do núcleo de fundadores foi efectivamente decidido extinguir a associação, devendo para tal realizar-se uma Assembleia com todos os seus Associados.-----

Atendendo que a Câmara Municipal de Almeirim, embora não pertencendo ao grupo de fundadores da ADER, é associada da mesma, comunico que deverão estar a receber uma convocatória para a referida assembleia da Associação, à qual agradecia que dessem o melhor seguimento.-----

-----2º- O segundo assunto que trago antes da ordem do dia relaciona-se com a minha votação na última reunião de Câmara de dia 15 de Abril, ponto 16 - Aprovação do Relatório de Actividades e Prestação de Contas relativo ao ano de 2012.-----



Na altura abstive-me na votação deste ponto, atendendo entre outros aspectos, ao facto de não me considerar bem esclarecido quanto à questão do PAEL, e da verdadeira quantificação das facturas por contabilizar.-----

Realço que aquando da reunião de Câmara ainda não me tinha sido facultado o parecer do Revisor oficial de contas, o qual só me foi entregue posteriormente para a Assembleia Municipal. Se na passada reunião eu estivesse na posse do parecer do Revisor, o meu voto teria sido de outra forma, pois o revisor apresenta no seu relatório duas reservas às contas, que me levariam obrigatoriamente a ter votado contra.-----

De acordo com o teor constante do parecer do revisor oficial de contas, a omissão de despesas correspondentes a facturas não registadas até 2012 atinge mais de 800 mil euros. Considero que para além das responsabilidades destes comportamentos ilegais, quer a nível da responsabilidade civil, quer pessoal, de quem tomou estas decisões de fazer despesas sem estarem devidamente cabimentadas ou autorizadas, há ainda uma grave consequência relativa aos prejuízos causados aos fornecedores.-----

Mais uma vez refiro no desempenho das minhas funções, que considero de extrema importância a realização de um inquérito ou de uma auditoria de forma a vermos clarificadas estas situações de despesas indevidas e não registadas.-----

-----Gostaria ainda, no seguimento deste assunto de perguntar aos senhores vereadores e faço-o aqui porque considero que este é o local próprio para o fazer, o seguinte: Chegou ao meu conhecimento que alguns dos vereadores estão a negociar com fornecedores despesas da vossa responsabilidade, as quais já foram realizadas e não estavam cabimentadas, de forma a eliminá-las e deferir o seu pagamento para depois das eleições autárquicas de 2013. Assim, pergunto se esta informação que me transmitiram corresponde efectivamente à verdade?-----

Realço que a ser verdade considero ser de uma gravidade extrema."-----



-----O Senhor Presidente desmentiu esta informação.-----

-----Disse por fim o mesmo Vereador: "Atendendo que ninguém me confirmou a veracidade desta informação, quer dizer que posso ficar descansado com o assunto?"-----

O Senhor Vereador Pedro Ribeiro pediu uso da palavra para esclarecer a situação relacionada com as notícias que saíram nos jornais acerca do acampamento de etnia cigana. Informou que foi realizada uma reunião, foi fiscalizado o local para identificação das construções. Seguidamente foram efectuadas notificações, após isso foram dados trinta dias para a demolição. Disse ter sido acusado de atentado aos direitos humanos, o que não é verdade, já que tudo foi feito de forma legal. Esclareceu que estes indivíduos foram chamados para trabalhar.-----

-----Fez ainda o mesmo Vereador a seguinte declaração:-----

-----"Após alguns meses ao serviço como Comandante do Posto da GNR, parece-me justo realçar o papel e a atitude do novo Comandante, o Sargento Pereira. Desde que se encontra a comandar o posto a criminalidade tem diminuído, as prisões e detenções sobretudo em flagrante têm aumentado, o que é importante no sentido da segurança da população. Assim, gostava de deixar em acta o reconhecimento pelo trabalho da GNR em especial do seu comandante, realçando o empenho e disponibilidade demonstrados a qualquer hora do dia ou da noite".-----

-----À questão colocada pelo Vereador Nuno Fazenda, se foi realizada a reunião, tal como decidido numa reunião de Câmara passada, entre a Câmara, o chefe dos ciganos, a GNR e o dono dos terrenos, o Vice Presidente respondeu que sim.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos



seguintes documentos:-----

-----SUBSTITUIÇÃO DE MANDATO - A Câmara tomou conhecimento do pedido de substituição por parte do Senhor Vereador Francisco Maurício, nas reuniões do Executivo, da Câmara Municipal de Almeirim, entre os dias 10 de Agosto e 10 de Setembro. Será substituído pelo Senhor Vereador Nuno Fazenda.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA - do Senhor Vereador José Carlos Silva, que por motivos pessoais não está presente.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA - da Senhora Vereadora Sandra Isabelinha que se encontra de férias.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROJECTOS DE ARQUITECTURA - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Arquitectura, emitidos ao abrigo da delegação de competências que devem ir a ratificação ao Executivo Municipal:-----

-----Manuel Lúzia da Cunha Barrão, processo trinta e três de dois mil e treze.-----

-----PROJECTOS DE GLOBALIDADE - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências que devem ir a ratificação ao Executivo Municipal:-----

-----Rui Miguel Cardoso Simões, processo dois de dois mil e dois.-----

-----DESPACHOS DE INDEFERIMENTO - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de indeferimento, emitidos ao abrigo da delegação de competências, que devem ir a ratificação ao Executivo Municipal:-----



-----Maria Júlia Ribeiro Marques dos Santos, processo quarenta e cinco de dois mil e doze.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal, para ratificação, dos despachos emitidos sobre a caducidade da licença e respectivo arquivamento, dos seguintes processos de obras:-----

-----Trezentos e quarenta; trezentos e quarenta e um, trezentos e quarenta e dois e trezentos e quarenta e três, todos de dois mil e sete, cujo o titular é "Simauri - Construção Civil Lda", relativos à construção de moradias unifamiliares, anexos, piscina e muro de vedação em Fazendas de Almeirim. -----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS EM NOME DE PAULO JORGE OLIVEIRA PIRES**-----

-----Foi presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que, nos termos do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, podem ser concedidas licenças especiais para a conclusão de obras inacabadas quando a Câmara Municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas, proponho a apreciação e eventual aprovação da comunicação prévia especial para obras inacabadas em nome de Paulo Jorge Oliveira Pires (processo obras nº 343-99 A/13) no prédio sito em Zona Industrial de Almeirim, lote 75-A".-----

-----Deliberado conceder licença especial para conclusão da obra inacabada , por a Câmara reconhecer o interesse na conclusão da obra e não se mostrar aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADOS, RELATIVAMENTE AO CONCURSO "FORNECIMENTO EM CONTÍNUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFÁLTICAS COM ACABAMENTO A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM"-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"De acordo com a alínea d) do nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugando com o artigo 382 da Lei 18/2008 de 29 de Janeiro com a republicação do D.L. 278/2009 de 2 de Outubro, proponho que :---

-----Que seja aceite a revisão de preços do "fornecimento em contínuo e transporte de massas asfálticas com acabamento a quente para arruamentos no Concelho de Almeirim".-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e MICA, e a abstenção do Vereador da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA, GRAU OURO, AO RANCHO FOLCLORICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Tendo presente que o Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim, está a comemorar os 50 anos de existência;-----

-----Considerando que estes 50 anos foram desempenhados com alto grau de dedicação por todos quanto passaram por aquele agrupamento;-----

-----Considerando que o grau de perfeição em todas as apresentações daquele Rancho são feitas com grande dedicação e competência de todos os componentes;-----



-----Considerando que este grau de perfeição muito tem honrado o Concelho de Almeirim;-----

-----A Câmara reconhece a grande importância dos serviços prestados ao Concelho e para além de manifestar àquele grupo a sua gratidão pela dignidade e qualidade com que sempre representou a nossa terra, atribui-lhe a "Medalha de Honra" grau ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Concelho serviços de excepcional relevância."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo esclareceu que está de todo em acordo com a atribuição da medalha ao Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim, no entanto e depois de ter lido o Regulamento considera que não é esta a medalha a atribuir, uma vez que assim se banaliza a atribuição da medalha de ouro, devendo ser entregue a que consta na classe seguinte da categoria da atribuição de medalhas. Frisou que gostaria muito de aprovar a proposta, mas nesta condição não votará, ressaltou o facto de não ter nada a opor ao Grupo Folclórico.-----

-----Os Senhores Presidente e Vice Presidente esclareceram que esta foi a medalha que em condições semelhantes foi atribuída, e que não faz sentido neste momento estar a abrir um precedente.--

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e MICA e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA-I.E.F.P.-PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO-PATRIMÓNIO-032/PAC/13"**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-
-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela



Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novos seguros de acidentes de trabalho para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção - Património - I.E.F.P. - 032/PAC/13."-----

-----"ENQUADRAMENTO LEGAL-----

-----Consagra o n.º 4.º do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013, a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, à celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----Estipula o n.º 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----



-----Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

-----Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----

-----Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

-----Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o disposto no artigo 27.º, concretamente redução remuneratória é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012.

-----II - AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO-----

-----É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólices de seguro novo do ramo de Acidentes de Trabalho, para atividade temporária a realizar na área do Município por trabalhadores desempregados, colocados no âmbito da medida de "Contrato Emprego Inserção-Património", designado por CEI-Património, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a seguradora COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A., em resultado de apresentação de cotação ao Município.-----

-----De acordo com comunicação do serviço de Recursos Humanos, o "Projeto Contrato Emprego Inserção-Património" ora previsto é o que a seguir se indica:-----

-----032/PAC/13, para colocação de:-----

-----12 pessoas na categoria de Cantoneiro de Limpeza, para o exercício de funções na área do Município.-----



-----O valor total estimado da contratação das apólices de seguro novo para as pessoas indicadas no n.º 1, calculado com base em cotação apresentada pela seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., importa em 1.383,36 €.

-----Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto Simplificado", de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.

-----Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.

-----Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.

-----Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.

-----De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 1.383,36 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.

-----Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 27.º, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do



Município, deverá ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----III - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO-PATRIMÓNIO - 032/PAC/13".-----

-----Proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e CDU e abstenção do MICA.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA-I.E.F.P.-PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO-PATRIMÓNIO-029/PAC/13"**-----

-----Presente a proposta abaixo transcrita pelo Senhor Presidente-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novos seguros de acidentes de trabalho para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção - Património - I.E.F.P. - 029/PAC/13."-----

-----ENQUADRAMENTO LEGAL-----

Consagra o n.º 4.º do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013,



a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, à celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----Estipula o n.º 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----

-----Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

-----Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----



-----Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----
-----Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o disposto no artigo 27.º, concretamente redução remuneratória é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012.-
-----II - AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO-----
-----É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólices de seguro novo do ramo de Acidentes de Trabalho, para atividade temporária a realizar na área do Município por trabalhadores desempregados, colocados no âmbito da medida de "Contrato Emprego Inserção-Património", designado por CEI-Património, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a seguradora COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A., em resultado de apresentação de cotação ao Município.-----
-----De acordo com comunicação do serviço de Recursos Humanos, o "Projeto Contrato Emprego Inserção-Património" ora previsto é o que a seguir se indica:-----
-----029/PAC/13, para colocação de:-----
-----2 pessoas na categoria de Carpinteiro, para o exercício de funções na área do Município.-----
-----O valor total estimado da contratação das apólices de seguro novo para as pessoas indicadas no n.º 1, calculado com base em cotação apresentada pela seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., importa em 230,56 €.-----
-----Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto Simplificado", de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----



-----Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.-----

-----Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.-----

-----Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.-----

-----De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 230,56 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 27.º, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do Município, deverá ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----III - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ATIVIDADE



TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO-
PATRIMÓNIO - 029/PAC/13".-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os
votos a favor da CDU e PS e a abstenção do MICA.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO
DE PUBLICIDADE E GUIAS DE PAGAMENTO REFERENTES A FLORBELA
FIDALGO PEREIRA**-----

-----O Senhor Presidente leu a seguinte proposta:-----

-----"Anulação de processo de publicidade e guias de pagamento.-

-----Atendendo ao desenrolar de todo o processo;-----

-----À troca de informação e correspondência com a requerente;--

-----À ausência de resposta às comunicações para cumprimento
das obrigações requeridas;-----

-----E finalmente à constatação do fiscal Municipal verificando
que o estabelecimento se encontra encerrado e a proprietária
está em parte incerta; -----

-----Proponho ao Executivo a análise e votação da anulação do
processo".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES
PREVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente leu a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da
Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela
Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o
previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de
Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio
favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos



Simplificados (requisições)", de acordo com informação dos serviços."-----

-----O Senhor Vereador questionou o porquê de mais pagamentos à S. Bernardo, e porque não se procede a concurso.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Fazenda também votou contra, dados os pagamentos à S. Bernardo.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra da CDU e MICA.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2013, E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO**-----

-----Foi pelo Senhor Presidente presente a proposta abaixo transcrita:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do próximo dia 19 de agosto, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----

-----Segunda alteração ao mapa de pessoal de 2013, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 12-A/2008, 27 de fevereiro e artigo 3º do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro - postos de trabalho a retirar e a criar no mapa de pessoal de 2013.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----

-----No primeiro semestre foram feitas mobilidades internas na categoria que se operaram, nos diversos serviços, dentro do mesmo órgão - Câmara Municipal;-----

-----Nos despachos de mobilidade interna ficou referida a necessidade de alteração do mapa de pessoal por forma a enquadrar estas mobilidades, nos novos postos de trabalho;-----



-----Todos os trabalhadores que foram alvo desta figura jurídica encontram-se perfeitamente adaptados aos novos postos de trabalho;-----

-----Da alteração ao mapa de pessoal que se propõe não resultam aumentos de encargos para o município, uma vez que se propõe extinguir os postos de trabalho de onde os trabalhadores eram oriundos;-----

-----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal, e ao abrigo da alínea o) do nº 2 do artigo 53º e da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

-----A Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2013, que consta do anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação."-----

-----Depois de colocadas algumas questões por parte do Vereador Aranha Figueiredo, a proposta foi retirada, será presente a nova reunião, em que será anexado um relatório de justificação da mudança.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----NUCLEO EQUESTRE DE BENFICA DO RIBATEJO - Presente o pedido de apoio nomeadamente a cedência do autocarro da Autarquia e de Sopa da Pedra para os participantes, na realização de passeio equestre a ter lugar no próximo dia 21 de Setembro, na freguesia de Benfica do Ribatejo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade oferecer a sopa da pedra, ficando à responsabilidade do Vereador José Carlos a cedência do autocarro, por ser assunto da sua responsabilidade.-----



-----CLUBE DOS AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO - Vem o Clube solicitar apoio financeiro, para participação da pescadora da classe de senhoras do Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, Vera Azeitona, no Campeonato Mundial a ter lugar na Eslovénia em Radece, nos próximos dias 24 e 25 de Agosto.-----

----- Foi deliberado por unanimidade proceder à transferência de 125 euros para apoio.-----

-----S.K.P.A.-PORTUGAL - Esta associação solicita apoio financeiro, para deslocação de nove dos seus membros à Dinamarca, nos dias 18 a 20 de outubro de 2013, para participação no 6th & MastercampKWF World Cup.-----

-----Foi deliberado solicitar informação do número de elementos a participar no evento.-----

-----CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM - Solicitam apoio financeiro para realização do Festival da Sopa da Pedra e do Petisco, a ter lugar nos dias 6,7 e 8 de Setembro de 2013, no Parque da Zona Norte de Almeirim. Solicitam apoio no valor de 2.500 euros.-----

-----Foi deliberado solicitar especificidade quanto ao valor acima referido.-----

-----GRUPO DE CICLOTURISMO - CICLO ASES - É solicitado apoio financeiro, para despesas inerentes aos festejos de inauguração da nova sede do grupo, no próximo dia 22 de Setembro. Dado que o mesmo prevê despesas que ascendem os 2.380 euros, solicitam apoio da Autarquia.-----

-----Foi deliberado apoiar com 50% do valor, a que correspondem 1190 euros.-----



-----RANCHO FOLCLORICO VELHAS GUARDAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM -
Solicitam apoio financeiro, para as despesas realizadas na
deslocação a Espanha no passado dia 17 de Agosto.-----

-----A Câmara deliberou, à semelhança de outras situações
proceder à transferência de 1.250 euros.-----

-----MOVIMENTO DO AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar os
custos do autocarro às seguintes entidades:-----

-----Universidade Sénior de Almeirim, 204.00€; Agrupamento de
Escolas Febo Moniz 185.37€; Centro Paroquial de Almeirim,
132.75€; Centro Escolar dos Charcos,141.87€; Orfeão de Almeirim,
488.25€; Rancho Infantil de Almeirim 160.50€;Férias Desportivas
do Município de Almeirim, 679.31€; Acção Social, 256.77€; Centro
Escolar de Fazendas de Almeirim, 129.24€; Centro Recuperação
Infantil de Almeirim, 1121.89€.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Presentes pela Senhora Vereadora Maria
Emilia Moreira, 3 pedidos de apoio para passes escolares, em
nome de Maria Madalena Matias Bastos, Catarina Isabel Guedelha
Fernandes e Pedro Miguel Guedelha Fernandes. Os pedidos estão
devidamente informados e contextualizados pelo Gabinete de Acção
Social da Autarquia.-----

-----Foi deliberado por unanimidade apoiar ao alunos.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Presente o pedido de frequência gratuita das
piscinas em nome de Rafaela Borges Francisco. O pedido está
devidamente informado pelo Gabinete de Acção Social, e
acompanhado de relatório médico.-----

-----Deliberado por unanimidade autorizar a utilização gratuita
das piscinas.-----



19/08/2013
APROVADA

-----ACTAS - Foi aprovada a acta do dia 29 de Julho de dois mil e treze.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica